



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA DIEFOR COMERCIAL EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **DIEFOR COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 17.077.669/0001-84, situada na Rua Manoel de Carvalho, 303, Piqueri –São Paulo - CEP: 02.912-020, neste ato representada pelo **Sr. CLAUDIOMIRO RODRIGUES DA CRUZ**, portador do RG nº 26.452.455-X emitido por SSP/SP, CPF nº 181.376.408-51, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0018330-97, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 009/2018, celebrado em 31/01/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 31/01/2021 e término em 30/01/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, conforme condição a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	315	5206
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso	
7800	339039	154	orçamentário	
			Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

CLAUDIOMIRO
RODRIGUES DA
CRUZ:18137640851

Assinado de forma digital por
CLAUDIOMIRO RODRIGUES DA
CRUZ:18137640851
Dados: 2020.12.17 15:16:45 -03'00'

CONTRATADA

Testemunha

Testemunha

Caril Denadora IV
Cad.: 06.576.441-5

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 18/12/2020

Processo nº. 009.0287.2020.0013106-68

Interessado: LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 04.702.241/0001-33.

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/20 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar as **IMPUGNAÇÕES** ao Edital da licitação supracitada, interpostas pelas empresas ÁPICE ENGENHARIA LTDA e SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, da seguinte forma: a primeira **IMPROCEDENTE** e a segunda **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, em exercício, negou provimento à primeira e deu provimento parcial à segunda, acatando a decisão da Comissão, conforme informações contidas nos autos do processo. Salvador, 21 de dezembro de 2020. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSOS E COMUNICADO DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/20 - LOTE 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que os Recursos interpostos pelos licitantes: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;** **CONSÓRCIO CORREDOR VIÁRIO GERIBELLO / JHE** (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA / JHE CONSULTORIES ASSOCIADOS LTDA); **CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA** (UFC ENGENHARIA LTDA / PLANAL ENGENHARIA LTDA / WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI EPP); **CONSÓRCIO GERENCIADOR BAUER / LBR / AMBIENTE BRASIL** (L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA / LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA), participantes do Lote 02 do Processo Licitatório supracitado, na Fase de Proposta Técnica, foram julgados **IMPROCEDENTES** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, em exercício, negou provimento aos mesmos, acatando a decisão da Comissão, mantendo as pontuações obtidas anteriormente pelas Recorrentes, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **23.12.2020 (quarta-feira) às 09h:30m**, para a próxima reunião na COPEL/CONDER, quando daremos continuidade ao processo. Salvador, 21 de dezembro de 2020. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 009/2018)

Processo nº 006.7550.2019.0018330-97

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: DIEFOR COMERCIAL EIRELI EPP

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2021 e término em 30/01/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5206, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 025/2020

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0013520-12. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 160/2020. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 32.123.199,41 (trinta e dois milhões, cento e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 35.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 14.122.314.4514 e 14.122.502.2018; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 17.12.2020.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0024487-65. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 129/2020. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para as unidades consumidoras da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28.12.2020. **Unidade Orçamentária:** 3.35.101, **Unidade Gestora:** 3.35.101.0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 14.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.12.2020.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7011655160	5054130 /CCER 5054130 /CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 3.218.860,79
7018784755	5054131/CCER 5054131/CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 613.855,15
7015511103	5054132/CCER 5054132/CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 437.623,30

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2020

Processo SEI nº 009.0281.2020.0027954-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Decolando Turismo e Representações Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 162.296,59 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 10.01.2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 004/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.2863, 04.122.315.2864 e 04.122.315.1340; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 21.12.2020.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0023114-68. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020. **Contratante:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, com a intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da IRDEB, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28.12.2020. **Unidade Orçamentária:** 3.11.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 18.12.2020.

CONTA CONTRATO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7014192926	5054099/CCER 5054099/CUSD	R\$ 1.691.555,65

